



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 155/2014.

EMENTA: Aprova alteração no nome do Curso de “BACHARELADO EM GASTRONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR”, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022292/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração no nome do Curso de “BACHARELADO EM GASTRONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR”, para “BACHARELADO EM GASTRONOMIA”, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender à solicitação feita pela diligência E-MEC 200809129, de acordo com a Portaria nº 96, de 21 de junho de 2012, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º -Determinar, que o novo nome do curso passará a vigorar para as turmas iniciadas a partir do ano letivo de 2012.2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =